



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 42/2019

Nomeia servidor por tempo determinado para cargo que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.569 de 27 de dezembro de 2004, considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 01/2019, publicada no Diário Oficial Municipal do Espírito Santo no dia 25/03/2019, Edição 1227, considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jorge Paulo Do Carmo**, por tempo determinado de seis meses, para ocupar o cargo de Operador de ETA Distrital a partir de 2 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 2 de abril de 2019.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo